



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2013

TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

AVILSON LAZZARIN, PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, no uso de suas atribuições legais e com a observância da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o Processo de Licitação instaurado neste Município, na modalidade **LEILÃO**, do tipo maior lance que será realizado às **14:00 horas do dia 1º de outubro de 2013**, no Parque de Máquinas do Município de Maximiliano de Almeida /RS, para venda de bens móveis.

1 – DO OBJETO E VALOR MÍNIMO:

1.1 - É objeto da presente licitação a alienação dos bens móveis do Município de Maximiliano de Almeida, considerados inservíveis conforme **LOTES** abaixo caracterizados.

1.2 - Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

Lote	Descrição	Valor Avaliado
01	CAMINHÃO Wolksvagem, Ano/modelo: 1985/1985; Cor: Vermelha; Placa: IHR 5733; Chassi V012160; Código Renavam: 57543303-6; funcionando (motor e caixa); ruim de pneu; ruim de gabina; com caçamba basculante (não funciona); sem bateria.	6.700,00
02	AUTOMÓVEL; Marca/modelo GM Celta 4 porta LIFE; Ano/modelo: 2009/2010; Cor: Preta; Placa : IQI 5908; Chassi: 9BGRZ4810AG212415; Código Renavam: 17884873-5; em condições de uso; alta quilometragem; motor retificado parcial (cabeçote); pintura em boas condições, precisando reparo na porta traseira lado direito; pneus em boas condições.	9.850,00
03	AUTOMÓVEL; Marca/modelo Fiat Marea ELX; Ano/modelo: 2001/2002; Cor: Azul; Placa: ABK 5301; Chassi: 9BD18523027051493; Código Renavam: 00770397930; documentação em dia; pintura desbotada; pneus em condições regulares; motor precisando de reparos, não funcionando; estofamento em boas condições.	2.200,00
04	AUTOMÓVEL; Marca/modelo GM Celta 4 porta SPIRIT; Ano/modelo: 2009/2010; Cor: verde; Placa: IQI 5924; Chassi: 9BGRX4810AG225687; Código Renavam: 17884606-6; em condições de uso, mas com alta quilometragem; motor retificado completo; pneus em boas condições; lataria em boa condições de pintura, apenas precisando pequenos reparos na parte traseira lado esquerdo; estofamento em boas condições; documentação em dia; para-brisa trincado.	11.900,00
	VW KOMBI cor branca, ano modelo 1998/1999, placa IIN 9140, chassi	



05	9BWZZZ237XP002707, RENAVAN 71008262-2; condições precárias; documentada; caixa de cambio e motor no lugar; parada a mais de 2 anos.	1.450,00
06	KOMBI , ano/modelo de fabric. 1998/1999, cor branca-Chassi 9BWZZZ237WP015435, Placas IIH-2504; ruim de pneus; porta lateral lacrada; sem motor; com documentação. KOMBI , ano/modelo de fabric. 1998/1999, cor branca - Chassi 9BWZZZ237WP019161, Placas IIH-6411; só carcaça; com documento.	950,00
07	ENSILADEIRA - Marca Mesel c/capacidade p/1.000k/h; tracionada c/trator; movimentada c/tomada de força; só aproveitamento de peças. COLHEDORA DE FORRAGENS - marca Nogueira - Modelo Pegasus 9000; só aproveitamento de peças. COLHEDORA DE FORRAGENS - marca Nogueira - Modelo Pegasus 9000; ID:012004501300; só aproveitamento de peças.	360,00
08	GM CORSA WIND , Cor: Branca, Duas Portas, Ano e Modelo: 1996, Placa: IFF 7802, Chassi: 9BGSC08ZTTC798334; RENAVAN 658987526, documentação em dia; pneus bom estado; pintura desbotada; funcionando em condições de uso; motor com alta quilometragem; necessitando reparos no estofamento.	3.750,00
09	ESCORT GL - 16V SW/PERUA - Ford, placas GVT-4448, chassi 9AFZZZEFFYJ140830, RENAVAN 734200544, Cor Cinza, ano/modelo 2000; andando; faltando banco traseiro; motor de alta quilometragem; pneus em boas condições.	3.100,00
10	MOTONIVELADORA - Marca Huber Warco - Modelo 165S, Série 165S1444, Cor amarela, Ano 1979; montada; em condições de uso; boa de motor, (scania); ruim de pneus; sem bateria.	23.750,00

2 - DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO:

2.1 Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificada:

2.1.1 - Local: Parque de Máquinas - Rua José Muterle, nº 1031, Maximiliano de Almeida/RS.

2.1.2 Horário: das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

2.1.3 - Data: de 25 de setembro 2013 à 1º de outubro de 2013, em dias úteis, (conforme horário de funcionamento da Prefeitura), iniciando a realização do leilão, encerra a visitação.

2.2 - Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão.

2.3 - Os arrematantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc., inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fabrica, terão que trocar a peça e remarca-la para posterior regularização junto aos órgãos competentes.



3 - DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, após o pregão do leiloeiro a de **MAIOR VALOR POR LOTE**, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no locar com os seguintes documentos:

4.1 - Pessoa Física:

- Carteia de identidade
- CPF (cadastro de pessoa física)

4.2. - Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- Cartão do CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica)
- Carteira de identidade do sócio com portadores de gerencia na empresa.

4.3. - Pessoa Jurídica de Direito Público:

- Cartão do CNPJ
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público.
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

4.4 – Os documentos citados nos itens anteriores, depois de examinados e feitas às anotações pertinentes, serão devolvidos no ato do pagamento.

5 - DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO

5.1 - Os bens serão leiloados por lotes, no estado de conservação que se encontram, não cabendo à Contratante/Contratada e ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a conservação, reparos ou mesmo as providências referentes à retirada e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s).

5.2 - Os lances serão feitos de forma verbal no dia e hora marcado para a realização do leilão, observando o valor mínimo para o objeto constante do item 1 desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o maior lance por este.

5.3 - É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo.

6 - DO JULGAMENTO:



6.1. – O resultado da presente licitação será conhecida ao final da sessão.

6.2. – A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida, até o quinto dia útil seguinte a data do leilão.

7 – DO PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento do bem deverá ser efetuado à vista ou em uma entrada e o restante em até 10 (dez) dias mediante cheque.

7.1.1 – O pagamento do valor à vista ou do valor de entrada será feito diretamente ao leiloeiro; quanto ao valor restante deverá ser realizado junto à Tesouraria do Município.

7.1.2 - No caso em que o pagamento ocorrer com cheque, considerar-se-á como definitivamente quitado, quando da compensação do mesmo.

7.2 - O vencedor comprador poderá optar pelo pagamento em até 10 (dez) dias, devendo, para isso, quitar, no ato da realização do leilão o valor de 20% (vinte por cento) do valor do bem arrematado, o qual em caso de desistência da proposta pelo interessado será considerado como multa, podendo, ainda, o licitante ser suspenso de participar de novos leilões realizados por este Município ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no Parágrafo 2º do Artigo nº 53 da Lei Federal 8.666 e alterações.

8 – DA ENTREGA:

8.1 - O prazo para retirada do bem arrematado será de até 10 (dez) dias após o pagamento total do valor arrematado.

8.2 – A remoção do(s) bem(ns) arrematado(s) será por conta e risco exclusivo do arrematante.

8.3 – No pagamento efetuado com cheque, o arrematante somente poderá retirar o bem após a compensação do mesmo.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

9.1 – Correrão à conta do respectivo arrematante as despesas referentes à transferência da propriedade, bem como todas as despesas de regularização dos veículos.

9.2 – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN os veículos arrematados, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do leilão, sob pena dos veículos serem recolhidos, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei n.º 9.503/97.

9.3 – Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os bens como pertencente ao Município de Maximiliano de Almeida, após a concretização da alienação.

10 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida

10.1 - O Leilão Público, lançado por este Edital, será realizado pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Francisco Hillesheim, matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul nº 221/2007.

10.2. – Dúvidas e esclarecimentos, serão dados pela Administração Municipal através da Comissão, telefone (54) 3397 1166 ou pelo Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Hillesheim, telefone: (54) 3321-0441, e-mail: francisco@alemaoleiloeiro.com.br – site: www.alemaoleiloeiro.com.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA, 19 DE AGOSTO DE 2013

AVILSON LAZZARIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE AGOSTO DE 2013

Cláudio Bortoli
Secretário Municipal da Administração